



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

-
Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **11 de maio de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/jrrob>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **REVOGAÇÃO**Número da Publicação: **105**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 099, de 08 de maio de 2026, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 11/05/26, 09:15

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 105, DE 11 DE MAIO 2026.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 099, de 08 de maio de 2026, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto n. 099, de 08 de maio de 2026**, que dispõe sobre a exoneração da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE concedida à servidora SELMY BRITO SILVA DA COSTA, ocupante do Cargo de Professora do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Amapá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá, em 11 de maio de 2026.

KELLEY
LOBATO:63741458287Assinado de forma digital
por KELLEY
LOBATO:63741458287**KELLEY LOBATO**

Prefeita do Município de Amapá-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19